

n.º 9.527/97, bem como o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), a título de anuênios, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15 da M.P. nº 2225-45/2001, com efeitos a contar de 01 de março de 2012, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP nº 039/2012), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 102, DE 2 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 1455/2020 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 039.436/2019-5 (Protocolo TRT n.º 000.20460/2015 e Protocolo TRT n.º 000.04380/2020), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ MARCOS VELOSO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação das frações de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, 1/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção - FC-04 e 2/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), com efeitos a contar de 14 de novembro de 2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 393/2015), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 265 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIO DE SOUZA ZANELLA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Procedimentos Administrativos, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

Nº 266 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Corregedoria Regional:

- JULIANA PENACHIONI DRUMOND, da Seção de Acompanhamento de Magistrados, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;
- LILIAM MARIA DE CAMARGO, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03;
- LUCIANO MARCELO CHRIST, da Seção de Primeira Instância, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;
- CRISTINA YOCHIE IWASAKI, da Seção de Procedimentos Administrativos, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 266, DE 3 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.001, de 03/7/2020, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Renaldo Joaquim Pereira, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Contratos e Publicação da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 29, DE 2 DE JULHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições Regimentais; Considerando os termos da Portaria TRT/DG/GP - 428/2014, que removeu, a pedido, a servidora NAIR MONEGAT CAVALHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.1562, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta, com a servidora NÁDDIA DE PINHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 06/março/2014; Considerando os termos do PROAD n. 5.305/2020, resolve:

I - Cessar, a contar de 17/06/2020, os efeitos da Portaria TRT/DG/GP - 428/2014.

II - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora NAIR MONEGAT CAVALHEIRO (NO46-4), por motivo de falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90, a contar de 17/06/2020.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO Nº 30, DE 2 DE JULHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FÁVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando os termos do Ato TRT/SGH/DG/GP 006/2020, que nomeou candidato GHANEM YOUSSEF ARFOX, habilitado no concurso público regulamentado pelo Edital n. 01/2011, homologado pela Resolução Administrativa n. 111/2011, de 28/07/2011, publicada no DEJT em 1º/08/2011, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, em cumprimento à decisão judicial prolatada na Ação Judicial nº 00019216-55.2014.4.01.3600, do Tribunal Regional Federal

da Primeira Região, como excedente até a ocorrência de vaga; Considerando o Ofício CSJT.GP.SG.SEOF1 nº 90/2020 (doc. n. 38 do Proad 1.430/2020), encaminhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em resposta ao Ofício nº 007/2020-SGH/GP-TRT23; Considerando que o servidor GHANEM YOUSSEF ARFOX foi empossado e entrou em exercício neste Regional em 02/03/2020, nos termos do Proad 1.430/2020, em atendimento à supracitada decisão judicial; Considerando os termos do Ato TRT/DG/GP 060/2019, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CLÁUDIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, com proventos integrais no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, a contar de 1º/08/2019; resolve:

Fazer constar que o servidor GHANEM YOUSSEF ARFOX preencheu o código de vaga SIGEP n. 1016, originário do Ato TRT/DG/GP n. 60/2019, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CLÁUDIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

NICANOR FAVERO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201, DE 3 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FOGANHOLO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (30), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 202, DE 3 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR o servidor FERNANDO AUGUSTO TONATTO REZENDE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (30), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (247), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 203, DE 3 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR o servidor RICARDO DE LIMA SORNAS, CEDIDO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (247), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (67), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.745, DE 2 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 02/07/2020, resolve:

Art.1º - Nomear o Sr. Luciano Baptista da Silva, para ocupar a função de confiança como Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, durante o período de gozo de férias do servidor Artur Moura dos Reis, compreendido entre os dias 25/06/2020 à 24/07/2020.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, o Sr. Luciano Baptista da Silva, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

**VISITE O
MUSEU DA
IMPrensa**

Aberto aos dias úteis,
das 8h às 18h.

